



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 045 DE 05 DE novembro DE 2.001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 602	Livro 13, Folha 38 Data 05/11/01
Horas 17:00	
	
FUNCIONÁRIO	

Com a presente, estamos encaminhando, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, abrindo crédito especial para ampliação dos recursos destinados à construção da sede própria da Polícia Federal, nesta cidade, no valor de R\$ 70.000,00.

Os recursos em apreço, serão obtidos, através da alienação de veículos, doados à Municipalidade e o produto da venda aplicada na execução da obra.

Portanto, são recursos financeiros que não sairão do orçamento específico do Município, já por demais sobrecarregado de compromissos.

Por outro lado, é do interesse da comunidade local que aqui fique em definitivo, a guarnição da Polícia Federal pois, benefícios trará à cidade.

Razão pela qual a construção de sua sede se faz importante e necessária, para sua permanência em Barra do Garças.

Eis porque, esperamos a aprovação do Projeto, nos termos da Legislação em vigor.

Sem mais.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 05 de novembro de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE	
Em sessão de 05/11/01	
	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 045 DE 05 DE novembro DE 2.001.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 12 Folha 38 Data 05/11/01
Horas 17:00
Funcionário *[Assinatura]*

Dispõe sobre abertura do Crédito Especial para o fim que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), para ocorrer as despesas com a continuação da sede da Polícia Federal, nesta cidade, que receberá a seguinte classificação orçamentária:

- 07 – Secretaria de Viação e Serviços Públicos
- 03 – Viação e Serviços Públicos
- 06 – Defesa Nacional e Segurança Pública
- 28 – Defesa Terrestre
- 166 – Operações Terrestres
- 1052 – Construção da Sede Adm. da Polícia Federal
- 4110 – Obras e Instalações.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito acima, serão usados os recursos da alienação de veículos, doados à Municipalidade pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de novembro de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/11/01
[Assinatura]



3

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 045 / 2001
De autoria do: Power Executivo
Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/10/01
Walter

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 05/10/2001.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

Comis.-pg 0



4

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 045/2001, de autoria do
Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 05/11/2001.

Ver. ~~JOSÉ RIBEIRO FILHO~~
Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator

Maria José de Carvalho
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05/11/01
Luiz



5

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PARECER

Ao PROJETO DE LEI n.º 045 /2001.

De autoria: Adelino Barcelos

Municipal

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, analisando o presente Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL e CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,

05/09 /2001.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Ver. Presidente

ANTONIO MORAES NETO

Ver. Relator

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Ver. Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

6

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 045/01 045/01

Vereadores	Legenda	Partido Atual	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	Sem Partido			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.:

Inter

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 00/01/01
Paulo